



AFIXADO(A)

Em: 29/11/19

Per: 

Marllon Ricardo Gomes Pio
Sec. de Administração
Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 101, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 805/2018, de 09 de novembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

0003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0002 – PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL SOCIAL	
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0082 – PREVIDENCIA	
0150 – RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	
2108 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
3.3.90.98.00.00 – COMPENSAÇÕES AO RGPS	R\$ 15.000,00
TOTAL	RS 15.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 0003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 0002 – PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL SOCIAL

